



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 21, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; o Ofício nº 2/2026 - DCAF, de 10 de fevereiro de 2026; a Portaria Ufersa/Prograd nº 20/2026, de 12 de fevereiro de 2026; e o Ofício nº 10/2026 - CCA, de 13 de fevereiro de 2026; resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Ufersa/Prograd nº 20/2026, de 12 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE